

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
CENTRO DE EDUCAÇÃO
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO**

**“MEDIAÇÃO DA DISCIPLINA DE ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS
PÚBLICAS E SEUS DESAFIOS”**

**“MEDIATION OF RELIGIOUS TEACHING DISCIPLINE IN PUBLIC SCHOOLS
AND THEIR CHALLENGES”**

Lázaro Amílcar Sosa Pereira

Quaraí - RS, novembro de 2020

**MEDIAÇÃO DA DISCIPLINA DE ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS PÚBLICAS
E SEUS DESAFIOS**

LÁZARO AMÍLCAR SOSA PEREIRA

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

ORIENTADORA: PROFA. SANDRA ELISA RÉQUIA SOUZA

Quaraí - RS, novembro de 2020

AGRADECIMENTOS

A Deus em primeiro lugar, pois sem Ele, que nos sempre a força necessária, não seria possível a realização dessa vitória.

A todos os professores, pela oportunidade oferecida, alargando meus conhecimentos, especialmente, a Professora Sandra Réquia por sua valiosa orientação.

Aos colegas do Curso, pelas experiências vividas e realizações partilhadas em busca de novos conhecimentos.

Finalmente, a todos que de alguma maneira contribuíram.

“MEDIAÇÃO DA DISCIPLINA DE ENSINO RELIGIOSO NAS ESCOLAS PÚBLICAS E SEUS DESAFIOS”

O presente artigo busca compreender os desafios presentes na mediação da disciplina de Ensino Religioso no contexto escolar e o papel do educador no processo de aprendizagem dos educandos. Foi realizada uma pesquisa qualitativa, para responder a questão de pesquisa: são os desafios da disciplina de Ensino Religioso das escolas públicas? Dentre esses desafios interessa saber, especialmente, o papel do educador no processo de aprendizagem dos educandos. Questões relacionadas ao ensino religioso, no que se refere às escolas públicas no Brasil, ganham espaço nos debates públicos, e é um tema de grande relevância por ser bastante polêmico, pois trata de uma diversidade de contexto, e, ao mesmo tempo, de grande importância já que a disciplina trabalha temas essenciais ao desenvolvimento integral do aluno, dando equilíbrio as demais áreas do conhecimento. A realidade das escolas nos propõe a vivência de que a prática do ensino religioso exerce função interdisciplinar. Permite o elo entre as demais disciplinas e até mesmo proporciona o suporte para as mesmas. Com real destaque da importância de se trabalhar em torno de conteúdos sobre todas as religiões, incentivando a tolerância, a empatia e a paz na formação dos cidadãos. Falar em religião no contexto escolar requer uma ampla visão, vivenciar a reflexão desta prática, afinal, está-se propondo a dialogar sobre uma diversidade de pensamentos, crenças e valores, oriundos de lares, culturas e construções de vivenciais diferentes. Por fim, estas foram às questões que objetivaram a pesquisa do tema deste artigo.

Palavras Chaves: Ensino Religioso, Educação, Aprendizagem, Religião e Cultura.

Abstrat

This article seeks to understand the challenges present in mediating the discipline of Religious Education in the school context and the role of the educator in the students' learning process. However, for a better foundation of the theme, a qualitative research was carried out, in order to identify hypotheses for the challenge of the proposed theme. Through bibliographic research, the luggage was built to support this work. Issues related to religious education, with regard to public schools in Brazil, gain space in public debates, and it is a topic of great relevance because it is very controversial, as it deals with a diversity of context, and at the same time of great importance already that the discipline works on essential themes for the integral development of the student, giving balance to the other areas of knowledge. The reality of the schools proposes to us the experience that the practice of religious teaching has an interdisciplinary function. It allows the link between other disciplines and even provides support for them. With real emphasis on the importance of working around content on all religions, encouraging tolerance, empathy and peace in the formation of citizens. Talking about religion in the school context requires a broad view, experiencing the reflection of this practice, after all, it is proposed to dialogue about a diversity of thoughts, beliefs and values, coming from different homes, cultures and experiences. Finally, these were the questions that aimed to research the theme of this article.

Keywords: School context, educator, challenges, Religion and Culture.

INTRODUÇÃO

Para compreender a mediação da disciplina de ensino religioso nas escolas públicas e seus desafios, foi realizada uma pesquisa qualitativa, pois essa abordagem estuda aspectos subjetivos dos fenômenos sociais e do comportamento humano que acontecem numa determinada cultura. Neste sentido busquei na pesquisa bibliográfica responder a minha questão de pesquisa: Quais são os desafios da disciplina de Ensino Religioso das escolas públicas? Dentre esses desafios interessa saber, especialmente, o papel do educador no processo de aprendizagem dos educandos.

A disciplina de Ensino Religioso, na atualidade recebe uma nova conotação, após análise pela nova BNCC (Base Nacional Comum Curricular). Passando a ser vista como uma das áreas do conhecimento. Mesmo assim, ainda há muito a percorrer até que as escolas percebam a importância de ser trabalhada por um profissional com habilitação específica ou capacitado para desenvolvê-la. Essa habilitação requer a ênfase, no desenvolvimento sócio afetivo do aluno, o contribuirá para o desenvolvimento do aspecto cognitivo.

A área do conhecimento referente ao ensino religioso mostra-se ainda em estudo, e a prática escolar merece ser revista, já que a referida disciplina tem a função de eixo interdisciplinar. Nela é possível desenvolver as grandes reflexões sobre os ensinamentos e valores da maioria das religiões, destacando-se para estudo a Declaração Universal de Direitos Humanos e os valores necessários ao bom convívio social e de empatia.

Após vivenciar a realidade no contexto escolar das escolas públicas, através das observações e dos estágios curriculares propostos pelo Curso de Ciências da Religião da Universidade Federal de Santa Maria-UFSM, constatei a grande dificuldade dos profissionais que desenvolvem os conteúdos inerentes à disciplina de Ensino Religioso, em ministra-la com a real importância que a mesma possui, pois não têm formação para a área específica, acabam por privilegiar uma só religião ao longo dos anos.

Neste sentido, me reporto à Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 210, prevê o ensino religioso no País e não determina uma religião como específica para esse ensino. E, dessa forma, o Brasil se torna um País laico.

De acordo com Diniz & Lionço (2010):

A laicidade diz respeito não apenas ao direito de professar ou não uma religião e ao dever de neutralidade do Estado em matéria religiosa, mas também a como garantir o igual direito de representação pelas comunidades religiosas nos espaços públicos do Estado. (p. 29)

O direito de representar e serem representadas garante às religiões o respeito a diversidade de suas crenças. No contexto escolar, portanto, deve ser respeitada a laicidade e a pluralidade religiosa existente, onde o professor, educador e mediador deverá apresentar um olhar e uma prática proselitista em torno dos planejamentos propostos aos alunos.

O Ensino Religioso pode ser definido como disciplina que “acompanha o desenvolvimento da religiosidade do ser humano, desde a infância até a adolescência” (STRECK, 2004, p. 126). Embora saibamos da sua importância, e que tenhamos leis que amparam esta aplicação de forma a agregar formação aos educandos, a realidade a que nos deparamos nas escolas é bem diferente. A aplicação da referida disciplina deixa muito a desejar quanto aos conteúdos que deveriam ser trabalhados, na maioria das vezes. O espaço da disciplina no currículo é utilizado, na maioria das vezes, como espaço para reforçar o conhecimento de outros componentes curriculares.

A própria LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996), Lei nº 9.475/97 (BRASIL, 1997), em seu Artigo 33, destaca o desenvolvimento do ensino religioso na escola pública, ou seja:

O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

Dessa forma, ministrar aulas de Ensino Religioso se torna um grande desafio devido ao grande leque de diversidades culturais e religiosas existentes. Isso me trouxe inquietações ao longo do Curso, sentindo a necessidade de auxiliar no processo de tornar o Ensino Religioso um espaço para desmistificar a intolerância religiosa e também oportunizar debates sobre o preconceito religioso e cultural, nos contextos escolares. Fazendo com que estas discussões sobre a diversidade tenha um viés cultural, cognitivo e social.

Através pesquisa qualitativa foi realizada entrevistas com seis educadores que mediam a disciplina de Ensino Religioso nas escolas públicas estaduais e municipais, da observação da prática, e da Pesquisa bibliográfica construiu-se a bagagem para embasamento deste trabalho.

1. As relações entre a laicidade e o Ensino Religioso

A escola sendo um espaço público é regimentada pela laicidade, onde não se determina a religião específica que deverá ser trabalhada ou implantada para os discentes, respeitando a diversidade do contexto escolar.

Historicamente o Ensino Religioso vem sendo tratado, nas escolas públicas, de uma forma discriminatória no sentido de não se prever no currículo um horário para a sua ministração.

Esta forma de considerar o ER tem seu início em 1926 com a revisão constitucional que previu:

a inclusão de conteúdos religiosos no ensino público obteve a maioria dos votos, mas não o suficiente para mudar a Carta magna: continuou laico (dito leigo) o ensino nas escolas públicas. Mas, a Constituição já era desafiada na prática. Naquele ano, pelo menos seis estados adotavam o ensino religioso nas escolas públicas, facultativo aos alunos, fora do horário normal de aulas (CURY, 2003 *apud* CUNHA, 2011, p. 8, grifo do autor).

Nesta trajetória da relação entre o Estado e a Educação, Cunha (2011) relata que somente em 1934 o ensino religioso foi incluído como matéria fixa nas escolas. A presença dos alunos continuou facultativa e poderiam manifestar a sua preferência confessional religiosa, prevalecendo, na prática, a ministração do catolicismo nas escolas públicas. (CUNHA, 2011).

Junqueira (2012) relata que essa ministração inicial do ensino religioso tratava-se de uma transposição de um modelo doutrinal regimentado pela igreja. Ou seja, sendo o catolicismo a religião oficial do País era mais simples e de interesse do Estado fazer essa transposição. Percebe-se que assim ficava fácil disciplinar corpos e mentes para cumprir um papel social adequado para as elites da época.

Mesmo com essas imposições e dificuldades o Ensino Religioso foi implantado e uma das suas vitórias foi a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases – LDB, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, pois de acordo com o seu artigo 33, parágrafo terceiro, estabelece horários normais para a disciplina de Ensino Religioso, ou seja,

O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de Educação Básica, sendo oferecido, sem ônus para os cofres públicos de acordo com as preferências manifestadas pelos alunos ou por seus responsáveis, em caráter: I – Confessional, de acordo com a opção religiosa do aluno ou de seu responsável, ministrado por professores ou orientadores religiosos preparados e credenciados pelas respectivas igrejas ou entidades religiosas; II – interconfessional, resultado de acordo entre as diversas entidades religiosas, que se responsabilizarão pela elaboração do respectivo programa (BRASIL, 1996).

O avanço do ensino religioso se concretiza no fato de que ele deve ser trabalhado nas escolas públicas com oferta confessional e interconfessional na prática educacional.

Após várias discussões sobre as modalidades, confessional e interconfessional, bem como questões políticas nessas ofertas, o texto original da LDB passou por alterações, e a Lei nº 9475/97 deu nova redação ao texto. Essa mudança permitiu a retirada dos tipos de ensino religioso, além da proibição do proselitismo religioso e também, a incumbência aos sistemas de ensino em definir conteúdos e meios de habilitar profissionais de ensino religioso (DINIZ; LIONÇO, 2010).

Estas reflexões tiveram a propositura de modificar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, destacando-se a educação e a laicidade recorrentes a questões relacionadas ao bem comum e a sociedade. Elas deram ênfase as questões referente direitos humanos no ensino religioso, aplicadas nos contextos das escolas públicas, bem como na atuação do profissional docente na mediação deste estudo. Sendo notórios, neste contexto, os diversos encaminhamentos feitos para a formulação e reformulação da aplicação do ensino religioso nas escolas públicas do Brasil.

Mesmo com todo o respaldo das leis que motivam esta aplicabilidade, muito ainda se tem a fazer em torno da prática escolar, onde se vivencia uma realidade em que o Ensino Religioso precisa ser trabalhado como uma área do conhecimento necessária à formação discente.

A nova Base Nacional Comum Curricular - BNCC transcende a esta ideia quando direciona o ensino religioso a área do conhecimento, garantindo nos seus princípios o direito aos estudantes a uma educação com desenvolvimento integral, algo que era almejado pela educação, que sempre objetivou formar para a cidadania e inserção social com vista à cultura da paz.

Tendo como referência as “características dos estudantes, suas experiências e contextos de atuação na vida social” (p. 16), a área de Ensino Religioso passa a ter o enfoque direcionado para a superação da intolerância e da discriminação cultural religiosa e aplicação de metodologias que trabalhem as práticas discriminatórias. Para tanto, é exigido um profissional com formação específica, para que esta área do conhecimento seja realmente aplicada com sua intencionalidade e a mediação necessárias.

2. Ensino Religioso e sua Metodologia: Desenvolvimento Integral do Ser Humano

O desenvolvimento do trabalho propõe uma ideia da mediação através de um elo entre a teoria proposta e a prática inserida neste contexto educacional. Através desta proposta salienta-se o trabalho de pesquisa voltado para o resultado qualitativo da aprendizagem, tendo em vista o desenvolvimento integral do ser humano. Prezando-se pelos conhecimentos adquiridos nas vivências do contexto escolar, buscou-se a possibilidade de interação e pesquisa sobre novos saberes que podem contribuir para esta questão, ou seja, a mediação do ensino religioso nas escolas públicas.

No desenvolvimento do estágio, observei que a escola é fundamental para proporcionar ao aluno a aquisição de instrumentos que possibilitem o acesso ao saber elaborado, assegurando assim, o direito à educação e às condições para

permanência na escola. Construindo a ideia, que o professor é o mediador desse processo de ensino e aprendizagem, cuja ação ocorre por meio da organização de diferentes situações didáticas que promovem a interação do aluno com o conhecimento e com a prática de socialização, onde o respeito pelas diferenças é algo que deverá ser praticado no dia a dia do contexto escolar.

Tal compreensão nos leva a pressupor que a organização dos ambientes de aprendizagem, dos tempos e materiais didáticos, assim como dos planejamentos escolares deve acontecer sob a luz de alguns princípios pedagógicos e didáticos que os regulamentem e sustentem para a materialização de uma educação coletiva. Ou seja, nas suas dimensões cognitiva, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica. Com a prática de uma educação mediadora, em que o aluno faça parte do processo de aprendizagem, e o professor mediador, utilize-se do diálogo para a concretização dos objetivos.

Autores como Saviani (1986) e Wachowicz (1991), fundamentam o método didático para o trato dos conteúdos, realçando a "dialética" em todo o processo, visando à prática social, pois esse método possibilita ao aluno, a compreensão e participação na realidade existencial.

Conforme Saviani (1986) e Wachowicz (1991) e Silva (1988), a prática dialética dá ao processo educativo um caráter progressista. A aquisição de conhecimentos (conteúdos), sob este ponto de vista, contribui para efetivar a socialização do aluno, capacitando-o à participação ativa na organização e democratização da sociedade.

O diálogo observado no contexto escolar para solucionar as questões ou problemas existentes faz com que exista a construção do conhecimento e as grandes transformações no desenvolvimento cognitivo e social dos educandos

A escola e seus docentes consideram as experiências dos alunos, para a assimilação/aplicação de novos experimentos, com significação ao processo de desenvolvimento para a prática social, lançando a "problematização" (detectando questões problemas e que conhecimentos são essenciais para solução) como um dos métodos de maior estimulação à atividade e iniciativa do educando. Para Paulo Freire, 1997:

A existência humana é a necessária luta para fazê-lo melhor, sem esperança e sem sonho. A esperança é necessária ontológica; a desesperança, esperança que, perdendo o endereço, se torna distorção da necessidade ontológica. (...) A esperança é um imperativo existencial e histórico. A desesperança é imobilizadora da ação, faz crer no fatalismo do que não é possível mudar ou recriar o mundo. Mas à esperança é preciso juntar a consciência e ação crítica, porque a esperança é necessária, mas não é suficiente. Ela, só, não ganha a luta, mas sem ela a luta fraqueja e titubeia” Por isso a esperança precisa apoiar-se em uma práxis. “Enquanto necessidade ontológica a esperança precisa da prática para tornar-se concretude histórica (p. 05).

Esta citação encontrada na Pedagogia da Esperança de Paulo Freire motiva a busca de uma ação educacional, voltada à transformação e uma ação educativa mediadora, com real significado para a vida dos educandos. Buscando sempre proporcionar ao contexto escolar um significado mais amplo para os educandos, onde possa existir um ato de amor pela educação.

Paulo Freire nos faz refletir sobre a importância de construir uma ação educativa voltada ao ensino religioso que realmente tenha significado e entendimento no contexto escolar. Absorvendo os desafios como crescimento pessoal em busca de um coletivo que entenda a real importância desta disciplina.

[...] Não há docência sem discência, as duas se explicam e seus sujeitos, apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto, um do outro. Quem ensina aprende ao ensinar e quem aprender ensina ao aprender. Quem ensina, ensina alguma coisa a alguém. Por isso é que, do ponto de vista gramatical, o verbo ensinar é um verbo transitivo-relativo. Verbo que pede um objeto direto – alguma coisa – e um objeto indireto – a alguém. (FREIRE, 1997, p. 23)

Este fragmento nos remete a importância do educador trabalhar a teoria aliada a prática educativa, tendo em vista uma aprendizagem significativa e humana. Freire destaca quando fala que não há docência sem discência, pensando na formação docente e a prática educativa-crítica, que seja o norteador do princípio educativo, onde a busca pelo conhecimento de transcender a prática do ensino religioso seja constante na formação deste mediador, que tem a função de fazer o elo e ligação entre o ensino religioso e as demais disciplinas do currículo escolar, com esta ligação teremos uma educação de excelência, com resultados que

vislumbra a prática do desenvolvimento integral do educando, como agente de transformação e que transforma a sociedade que está inserida.

3. A Percepção dos Docentes de Ensino Religioso

3.1. Perspectiva do Professor de Ensino Religioso a respeito da importância da religião na formação da cidadania

Nos dias atuais as instituições de ensino precisam intensificar o diálogo, proporcionando a troca de saberes religiosos indispensável à formação da personalidade dos alunos, partindo do conhecimento que a escola além de ser um espaço cultural, também é um espaço social. Para Fuchs:

“o ensino religioso deve estar no currículo escolar para auxiliar cada ser humano a se encontrar consigo, com o outro, e com o transcendente, a partir das experiências que cada um traz para o diálogo construtor de novas realidades”(FUCHS, 2005, p.25).

As instituições de ensino por ser um espaço que se caracteriza como socializador cognitivo, deve inserir no contexto da disciplina do ensino religioso o estudo das diversidades religiosas, com vista a desmistificá-las, estabelecendo assim, uma relação positiva através do diálogo inter-religioso.

O educador mediador da disciplina de ensino religioso precisa trabalhar no currículo escolar temas que favoreçam a aculturação mútua e pluralista entre a comunidade escolar.

Partindo do pressuposto de que o diálogo inter-religioso se caracteriza como um elemento fundamental para intensificarmos a tolerância em uma sociedade pluralista, e sendo o contexto escolar o suporte primordial para se rever e trabalhar esta diversidade, considero o que Serrano (2002) afirma:

A liberdade se torna a condição para a tolerância, esta surge quando nos importam as diferenças existentes entre as pessoas e nós a aceitamos como um enriquecimento, ou seja, se trata da constatação positiva do valor da diferença como única forma de garantir a consciência plural, na forma de condutas de flexibilidade e autocontrole (SERRANO, 2002, p.50).

A disciplina de ensino religioso contribui para o desenvolvimento dos alunos, pois quando trabalhada na sua íntegra e com o seu real valor, auxilia o aluno a refletir sobre as suas ações, possibilitando a ressignificação a respeito dos fenômenos religiosos e a maior compreensão desta diversidade.

Os docentes acreditam na importância da religião no currículo escolar e na formação da cidadania, sendo para eles fundamental a permanência do Ensino Religioso, bem como a formação adequada do professor para ministra-la. Para eles, é nesse momento que discussões acerca de respeito, solidariedade, empatia, direito e deveres podem ser refletidos e debatidos, em torno de vários temas e, principalmente, da diversidade religiosa com ênfase na formação integral do educando. Eles acreditam que a disciplina deve ser o eixo de equilíbrio entre as demais disciplinas.

3.2. Os Desafios de Ensinar Religião aos Jovens e na Escola Pública

Embora seja desafiante ministrar aulas de ensino religioso para os jovens pelo fato de nenhum professor ter algum tipo de formação para tal apenas sendo orientados pela supervisão escolar, da instituição de ensino, o professor coloca o quanto é engrandecedor quando acontece a devolução por parte dos alunos que colocam em prática valores e virtudes discutidos em aula

Portanto, percebe-se que os maiores desafios encontrados para ministrar as aulas de ensino religioso nas escolas públicas é sem dúvida, a falta de preparado dos docentes para tal, e a importância da valorização desta disciplina sendo de extrema importância para o desenvolvimento do aluno, onde na maioria das vezes é utilizada para trabalhar outras áreas do conhecimento. Se o professor não se encontrar seguro em atuar nesta área, não conseguira atuar em uma diversidade tão grande quanto a religiosa.

O ensino religioso, no contexto escolar, se apresenta como um estudo desafiador, já que ha pouco tempo, esta disciplina não tinha tanta importância entre os demais componentes curriculares, hoje, após amparo legal pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394, o Ensino Religioso passou a ser uma das áreas do conhecimento essenciais na construção integral do ser humano. Em seu artigo 33, a Lei n. 9394 estabelece:

O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. (LDB 9394)

Cabe aos profissionais da educação enfrentar os desafios impostos de forma consciente, buscando o aperfeiçoamento constante que exige a bela escola profissional que é ser EDUCADOR, profissão esta das mais sublimes, gratificantes e ao mesmo tempo de extrema responsabilidade, pois trabalha com vidas.

3.3. A laicidade e a diversidade religiosa na escola

Quanto a laicidade e à diversidade Religiosa, quatro professores abordam temas referente a todas as religiões utilizando na maioria das vezes os períodos letivos para complementar atividades referente a sua formação, sendo que seis professores se preocupam em apresentar todas as religiões a turma de alunos para que estes conheçam a gama de crenças existentes, respeitando assim a religiosidade de cada um. Levando em consideração que o Estado é Laico e que deve ir contra qualquer forma de proselitismo, a LDBEN (1996), em seu artigo 23 fala:

O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. Ainda sobre a LDBEN (1996), nos parágrafos I e II deste mesmo artigo, pontua que os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para definição de conteúdos e estabelecerão normas para a habilitação e admissão de professores, assim como, ouvirão sociedade civil para definição de conteúdos de ensino.

A gestão escolar deve ter como premissa o trabalho voltado para a concretização dos direitos dos educandos, garantindo não somente à educação, mas a sua permanência na escola, portanto, se faz necessário o respeito a diversidade de cada aluno.

Segundo as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (DNEDH) (2013), a laicidade do Estado é o princípio que propõe a liberdade religiosa no âmbito educacional, fazendo com que se mantenha uma pedagogia imparcial ao se disseminar os saberes, garantindo assim, a diversidade de crenças.

Sob a perspectiva das DNEDH (2013), é a garantia do direito à educação básica pública, gratuita e laica para todas as pessoas, que se estrutura a Educação em Direitos Humanos, entendendo que o efetivo acesso à informação possibilita a busca e a ampliação desses direitos. Tal documento ainda destaca o papel da Gestão Democrática, frisando que uma escola que se pautar por tal gestão, deve criar espaços para o desenvolvimento de práticas educativas sobre Direitos Humanos, devendo haver coerência entre os fins de se formar para cidadania e para democracia e os meios adotados para construção dos mesmos.

O Projeto Político Pedagógico da escola precisa contemplar a educação em Direitos Humanos, a Diversidade, a tolerância e o respeito, pautando-se na LDBEN (1996) que afirma o exercício da cidadania como uma das finalidades da educação e cita a escola como “um espaço social privilegiado onde se definem a ação institucional pedagógica e a prática e vivência dos Direitos Humanos” pg 52.

3.4. Metodologia da Disciplina de Ensino Religioso na Escola

Quanto se questionou sobre prática de projetos na instituição de ensino entrevistada, foi colocado que “durante o ano letivo é trabalhado um grande projeto sobre valores e, dentro dele, são trabalhados diversos subtemas, em todas as áreas do conhecimento, onde acontece um trabalho interdisciplinar”, porém, este projeto não se estende a todo o ano letivo, absorvendo somente alguns meses do planejamento escolar.

Religião, cultura e mídia são práticas não dissociadas, pois, vivemos num mundo digital, onde os adolescentes são nativos, e se utilizam deste recurso no seu dia a dia. Recurso este que faz parte cada vez mais do contexto diário das famílias e dos grupos sociais. O processo midiático está intrinsecamente relacionado ao processo de comunicação. Estes recursos são as ferramentas utilizadas para

transmitir as mensagens ou construções que se deseja. E quando se refere à religião, são utilizados para transmitir princípios, normas e verdades pré-estabelecidas por determinados grupos ou crenças.

Os tempos atuais nos faz refletir sobre a ligação cada vez maior entre a religião e a mídia, onde cada crença ou denominação religiosa aproveitam-se deste recurso para divulgar suas ideias, quando se fala em mídia se revela os canais de televisão, internet e rádio que também tem feito sua contribuição quando dedica parte de seus horários para esta discussão ou reflexão sobre a fé e religião.

Através da mídia pode-se esclarecer a verdade sobre a fé e tudo aquilo que de bom pode ser construído ou ao contrário descer a cortina da enganação, onde muitos se utilizam desta ferramenta para se favorecer às custas da fé cristã. Sendo uma ferramenta de grande valia quando sendo utilizada de forma positiva, respeitando as diversidades em seus leques de proposições.

O contexto escolar revela um leque de informações, conhecimentos e práticas que estimula a novas pesquisas, construções e ações que possam contribuir de forma significativa na aprendizagem.

3.5 O comportamento dos jovens em relação ao assunto religião

Quanto se trata de trabalhar as diversidades religiosas, foi constatado que existe aceitação por parte da maioria dos alunos, mas uma resistência por alguns alunos em estudar as características de cada uma, tratando muitas vezes com desrespeito. O atual contexto escolar possui jovens cada vez mais críticos, dinâmicos e autônomos, que necessitam mostrar seus pensamentos na intenção de serem compreendidos nas suas escolhas religiosas. A escola por sua vez apresenta um importante papel neste contexto, pois, se apresenta com todas as possibilidades de aproximação dos jovens, aplicando recursos metodológicos e dinâmicas que possibilitem o desenvolvimento da empatia, ampliando assim, a visão do jovem em relação à diversidade religiosa.

As dinâmicas didáticas mediadas pelos educadores podem gerar debates com o viés respeitoso, agregando valor coletivo, com o intuito da formação integral

do educando, onde o respeito às diferenças seja primordial. Neste Contexto os educandos devem ser estimulados a debaterem sobre as religiões identificando as crenças em todos os encaminhamentos religiosos, visando assim, um conhecimento mais amplo da diversidade religiosa existente no Brasil, e a intervenção positiva em relação a intolerância religiosa, pois, através do conhecimento conseguiremos combater o preconceito que ainda existe no espaços de vivencia escolar.

3.6. O Referencial Curricular de ensino religioso e a BNCC

Mesmo o profissional que ministra as aulas de ensino religioso ter a Base Nacional Comum Curricular e temas a fins, os profissionais não se sentem preparados e seguros para trabalhar na integra esta área do conhecimento, reconhecendo a importância de uma atualização ou curso de formação para saber atuar em todas as experiências vivenciadas. O trabalho com os adolescentes deve se dar em torno dos temas que se necessita desmistificar relativo às religiões e suas crenças. Portanto, percebe-se que os maiores desafios encontrados para ministrar as aulas de ensino religioso nas escolas públicas é sem duvida, a falta de preparado dos docentes para tal, e a importância da valorização desta disciplina sendo de grande relevância para o desenvolvimento integral do aluno.

Paulo Freire nos remete a uma educação que seja capaz de desenvolver a autoconfiança e que todo ato educativo seja continuo de ressignificação, possibilitando uma educação libertadora, dentro de um movimento continuo de diálogo e reflexão.

4. Conclusão

A Mediação da disciplina de ensino religioso e os desafios enfrentados para desenvolvê-la nas escolas públicas, requer repensar todas as mudanças que são impostas pelos atuais acontecimentos vivenciados por toda a humanidade, cabendo articular uma reflexão constante sobre a empatia e a resiliência.

Fazendo uma conexão com o tema escolhido para o TCC, Mediação da disciplina de ensino religioso e seus desafios, nos leva a refletir sobre a aplicação desta disciplina no contexto escolar, implicando também, em ser resiliente, já que são inúmeros os enfrentamentos que teremos que vencer, diante de todo um contexto que já vinha sendo trabalhado nas escolas.

De acordo com a Constituição Brasileira e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Ensino Religioso é uma área do conhecimento que será ministrada desde que não sejam obrigatórias para os alunos e, a instituição de ensino assegure o respeito à diversidade de credos e coíba o proselitismo, ou seja, a tentativa de impor um dogma ou converter alguém.

O Ensino Religioso nas escolas públicas amparado pela LDB 9394/96 (a lei n.º 9.475): no seu art. 33, que nos diz: "O ensino religioso", de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

A nova BNCC, Base nacional Comum Curricular articula um ensino ministrado não mais como disciplina de um currículo escolar, mas como base de ensino, respeitando todas as diversidades e crenças religiosas.

Estamos historicamente incluídos em um contexto que respalda o Ensino Religioso nas escolas, mas é notória uma realidade pautada em falta de conhecimento e preparo pelos profissionais que atuam na área. Esta dificuldade deve-se porque a realidade que nos deparamos é desafiadora, já que nos tornamos mais do que nunca profissionais resilientes. Pois buscam por um conceito relacional, já que é colocada a prova da interação com o outro em uma situação de

vulnerabilidade, exigindo cada vez mais a capacidade de utilizar-se de ferramentas metodológicas para enfrentar as adversidades que lhe são impostas.

O caminho é longo a ser percorrido, até que o ensino religioso nas escolas públicas seja devidamente trabalhado, e seja visto na sua real importância, sendo a área que faz o elo de ligação das demais disciplinas ou área do conhecimento. Mas o intuito é tornar este desafio algo realmente de extrema importância para o desenvolvimento integral do ser humano, onde busque o desenvolvimento e, ou equilíbrio emocional, social e psicológico de todos os envolvidos.

Campo religioso deve ser interpretado como o espaço social onde indivíduos, designados por suas instituições religiosas, são denominados como autoridades e disputam o monopólio nas relações com o sagrado. Principalmente na mídia essa disputa tornou-se um campo de conflito de interesses, no qual cada religião se apresenta como verdadeira, autêntica, única e, até mesmo, como tendo sido criada diretamente por Deus.

O campo religioso no Brasil é um pouco complexo, pois abrange religiões de distintas tradições culturais que vão desde o monoteísmo judaico-cristão até o politeísmo indígena, indiano ou de origem africana e não devemos esquecer as tradições orientais. Outro fator agravante dessa disputa são as mudanças de religião que alguns indivíduos experimentam durante sua vida e que contribui na complexidade desse campo.

Todos estes fatores criam com suas divergências, disputas e conflitos entre algumas dessas confissões religiosas que vão de um simples conflitar de ideias até violências graves e perseguições, como as sofridas pelas religiões afrodescendentes nas favelas do Rio de Janeiro para citar um exemplo.

O referencial de investigação deverá ser a ferramenta utilizada pelo mediador para, através da auto avaliação diária, direcionar a melhor metodologia e didática adequada ao processo ensino aprendizagem, tendo em vista o resultado positivo.

O fator de grande relevância que conluo com a realização deste trabalho, é sem duvida, a preparação do profissional que ira mediar às aulas de Ensino

Religioso, devendo sempre buscar conhecimento e aperfeiçoamento, para ministrar suas aulas.

O educador resiliente em suas ações educativas, encontra a possibilidade de criar uma metodologia que transcende os saberes pedagógicos. A mediação do conhecimento pelo educador, de forma segura e afetiva, tem como resultado uma aprendizagem significativa e o desenvolvimento cognitivo e emocional, sendo a disciplina de Ensino Religioso o eixo norteador interdisciplinar, contribuindo assim, para que se efetive o equilíbrio pedagógico curricular.

4- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Imprensa Oficial, 1988

_____. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB 4024, de 20 de dezembro de 1961.

_____. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB 9394, de 20 de dezembro de 1996.

_____. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB 9475, de 22 de julho de 1997.

FACCIO, Maria da Penha Rocha. Religião na TV: um estudo de caso de redes brasileiras. São Paulo. PUCSP, 1998 [Dissertação de Mestrado].

FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO – FONAPER. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso. São Paulo: Ave Maria, 1997.

FREIRE, Paulo **Pedagogia da esperança**: um reencontro com a pedagogia do oprimido. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 26. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.

FUCHS, Henri. Identidade e ensino religioso: Uma relação necessária na educação escolar. São Leopoldo: Sinoda/EST, 2008.

GUTIÉRREZ, Francisco. Educação como práxis

JUNQUEIRA, Sérgio; WAGNER, Raul. O Ensino Religioso no Brasil. Curitiba: PUCPR, 2011.

LIBANEO, João Batista. A Religião no Início do Milênio. São Paulo: Loyola, 2002

LUSTOSA, Isabel. O nascimento da imprensa brasileira. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2003. MCLUHAN, Marshall. Os meios de comunicação como extensão do homem. São Paulo, Cutrix, 1974, 4ª Edição

SALLA, Fernada. Ensino Religioso e escola pública: uma relação delicada. Nova Escola: Abril, n.262, maio 2013.

SANTOS, Roberto Elísio dos. As teorias da comunicação: da fala à internet. São Paulo, 2003.

SERRANO, Glória. Educação em valores: Como educar para a democracia. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

política. São Paulo: Summus, 1988.

QUEIRUGA, Andres Torres. O dialogo das religiões. São Paulo: Paulus,1997

ACESSO EM:

<http://www.brasilecola.com>.

<https://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/policia-do-rj-investiga-ataques-a-terreiros-de-umbanda-e-candomble.ghtm>

<https://g1.globo.com/educacao/noticia/proselitismo-existe-mesmo-em-escolas-que-proibem-o-ensino-religioso-confessional-di>